

PORTARIA Nº. 1012/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS
A SERVIDORA ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) – a conveniência da Administração, e o
interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, a servidora
ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS, brasileira, casada, portadora da
Cédula de Identidade RG sob nº. 9.012.566-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF
sob nº. 057.157.189-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de
Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
(FEMININO), lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias
proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de
01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0645 Página: 50 Ano: III

Data: 12/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8999F93D


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal